

Para mais exactamente satisfazer a Determinação de Sua Magestade o Imperador expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio na data de 6 do corrente, o Governo Provincial emia a V. Ex. o Requerimento incluzo do Padre Sebastião Rebello Peixoto e Castro, Superior da Congregação da Misericórdia nesta Provincia, a fim de que fazendo o presente na Junta da Fazenda informe esta o que se offercer sobre a pertença do Supplicante para se lhe darem, por hũa só vez, tres ou quatro contos de reis em beneficio da mesma Congregação, suprimindo se a prestação de cem mil reis annuaes que recebe pela Fazenda Publica. Deus Guarde a V. Ex. Imperial Cidade d'Ouro Preto, Palacio do Governo em 24 de julho de 1827

M. do C. do Sr. Presidente da Junta da Fazenda Publica.

Jun. Por. P. P.  
Custodio José Dias.  
Luiz Maria da Silva Pinto. Secretário

Registo. n.º 2.º Compro. n.º. Oursopinto

3. de julho de 1823

By James Mag<sup>r</sup> & Barry Aug<sup>r</sup> Monte

Reg<sup>o</sup> nº 136 do Livro 1º de  
Senten. Cass. Pto. de S. Paulo  
de 1823.

James Mag<sup>r</sup>  
Barry Aug<sup>r</sup>  
Monte

